

RESOLUÇÃO Nº 006/2021, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

26 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	
01.26.12.364.0106.2008	Gestão de Bolsas de Estudos - Const. Estadual SC e Outros
3.3.90 (137)	Outras Despesas Correntes
0.666.00000	Transf. Leg e Const. do Estado - Ex. Anteriores
	3.450.000,00
Total	3.450.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 8 de fevereiro de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA